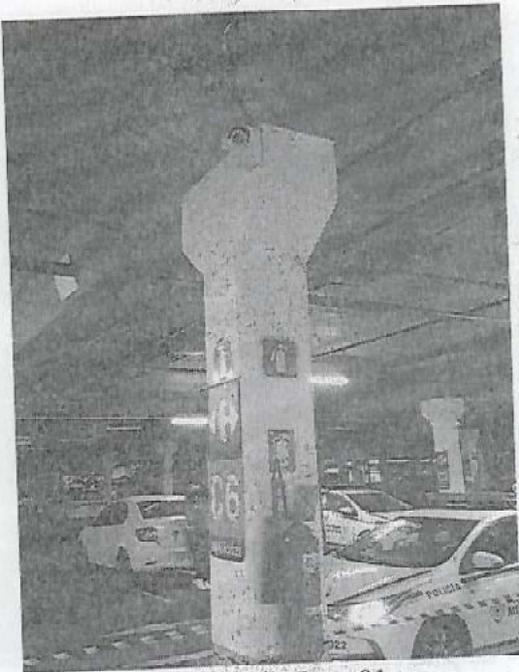




**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**POLÍCIA CIVIL**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA**



Vítima - Foto 04



Câmeras - Foto 01



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**POLÍCIA CIVIL**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA**



Câmeras - Foto 02



Câmeras - Foto 03



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
POLÍCIA CIVIL  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA

PROFESSOR ALVARO DE MOURA ALONSO  
RUA BARROSA Nº 24 - VILA

102

REGIÃO DE ATENDIMENTO POLICIAIS MOBIL - SAMU - PORTO ALEGRE

FORMULÁRIO DE REGISTRO DE Ocorrência

1. Ocorrência:  Crime  Acidente  Outros

2. Local: \_\_\_\_\_

3. Data e Hora: \_\_\_\_\_

4. Descrição: \_\_\_\_\_

5. Autoridade Policial: \_\_\_\_\_

6. Nome do Policial: \_\_\_\_\_

7. Nome do Cidadão: \_\_\_\_\_

8. Nome do Responsável: \_\_\_\_\_

9. Nome do Testemunha: \_\_\_\_\_

10. Nome do Médico: \_\_\_\_\_

11. Nome do Enfermeiro: \_\_\_\_\_

12. Nome do Psicólogo: \_\_\_\_\_

13. Nome do Assistente Social: \_\_\_\_\_

14. Nome do Advogado: \_\_\_\_\_

15. Nome do Perito: \_\_\_\_\_

16. Nome do Médico Legista: \_\_\_\_\_

17. Nome do Médico de Plantão: \_\_\_\_\_

18. Nome do Médico de Emergência: \_\_\_\_\_

19. Nome do Médico de Atendimento: \_\_\_\_\_

20. Nome do Médico de Atendimento Móvel: \_\_\_\_\_

21. Nome do Médico de Atendimento em Casa: \_\_\_\_\_

22. Nome do Médico de Atendimento em Hospital: \_\_\_\_\_

23. Nome do Médico de Atendimento em Unidade de Tratamento: \_\_\_\_\_

24. Nome do Médico de Atendimento em Unidade de Diagnóstico: \_\_\_\_\_

25. Nome do Médico de Atendimento em Unidade de Cirurgia: \_\_\_\_\_

26. Nome do Médico de Atendimento em Unidade de Radioterapia: \_\_\_\_\_

27. Nome do Médico de Atendimento em Unidade de Quimioterapia: \_\_\_\_\_

28. Nome do Médico de Atendimento em Unidade de Transplante: \_\_\_\_\_

29. Nome do Médico de Atendimento em Unidade de Hematologia: \_\_\_\_\_

30. Nome do Médico de Atendimento em Unidade de Oncologia: \_\_\_\_\_

31. Nome do Médico de Atendimento em Unidade de Neurologia: \_\_\_\_\_

32. Nome do Médico de Atendimento em Unidade de Psiquiatria: \_\_\_\_\_

33. Nome do Médico de Atendimento em Unidade de Cardiologia: \_\_\_\_\_

34. Nome do Médico de Atendimento em Unidade de Nefrologia: \_\_\_\_\_

35. Nome do Médico de Atendimento em Unidade de Endocrinologia: \_\_\_\_\_

36. Nome do Médico de Atendimento em Unidade de Reumatologia: \_\_\_\_\_

37. Nome do Médico de Atendimento em Unidade de Dermatologia: \_\_\_\_\_

38. Nome do Médico de Atendimento em Unidade de Oftalmologia: \_\_\_\_\_

39. Nome do Médico de Atendimento em Unidade de Otorrinolaringologia: \_\_\_\_\_

40. Nome do Médico de Atendimento em Unidade de Pedagogia: \_\_\_\_\_

41. Nome do Médico de Atendimento em Unidade de Psicologia: \_\_\_\_\_

42. Nome do Médico de Atendimento em Unidade de Serviço Social: \_\_\_\_\_

43. Nome do Médico de Atendimento em Unidade de Direito: \_\_\_\_\_

44. Nome do Médico de Atendimento em Unidade de Administração: \_\_\_\_\_

45. Nome do Médico de Atendimento em Unidade de Economia: \_\_\_\_\_

46. Nome do Médico de Atendimento em Unidade de Engenharia: \_\_\_\_\_

47. Nome do Médico de Atendimento em Unidade de Arquitetura: \_\_\_\_\_

48. Nome do Médico de Atendimento em Unidade de Artes: \_\_\_\_\_

49. Nome do Médico de Atendimento em Unidade de Esportes: \_\_\_\_\_

50. Nome do Médico de Atendimento em Unidade de Lazer: \_\_\_\_\_

51. Nome do Médico de Atendimento em Unidade de Turismo: \_\_\_\_\_

52. Nome do Médico de Atendimento em Unidade de Comunicação: \_\_\_\_\_

53. Nome do Médico de Atendimento em Unidade de Marketing: \_\_\_\_\_

54. Nome do Médico de Atendimento em Unidade de Publicidade: \_\_\_\_\_

55. Nome do Médico de Atendimento em Unidade de Relações Públicas: \_\_\_\_\_

56. Nome do Médico de Atendimento em Unidade de Assessoria: \_\_\_\_\_

57. Nome do Médico de Atendimento em Unidade de Consultoria: \_\_\_\_\_

58. Nome do Médico de Atendimento em Unidade de Treinamento: \_\_\_\_\_

59. Nome do Médico de Atendimento em Unidade de Avaliação: \_\_\_\_\_

60. Nome do Médico de Atendimento em Unidade de Monitoramento: \_\_\_\_\_

61. Nome do Médico de Atendimento em Unidade de Controle: \_\_\_\_\_

62. Nome do Médico de Atendimento em Unidade de Inspeção: \_\_\_\_\_

63. Nome do Médico de Atendimento em Unidade de Auditoria: \_\_\_\_\_

64. Nome do Médico de Atendimento em Unidade de Fiscalização: \_\_\_\_\_

65. Nome do Médico de Atendimento em Unidade de Defesa: \_\_\_\_\_

66. Nome do Médico de Atendimento em Unidade de Segurança: \_\_\_\_\_

67. Nome do Médico de Atendimento em Unidade de Proteção: \_\_\_\_\_

68. Nome do Médico de Atendimento em Unidade de Defesa Civil: \_\_\_\_\_

69. Nome do Médico de Atendimento em Unidade de Defesa do Consumidor: \_\_\_\_\_

70. Nome do Médico de Atendimento em Unidade de Defesa do Meio Ambiente: \_\_\_\_\_

71. Nome do Médico de Atendimento em Unidade de Defesa do Patrimônio Cultural: \_\_\_\_\_

72. Nome do Médico de Atendimento em Unidade de Defesa do Patrimônio Histórico: \_\_\_\_\_

73. Nome do Médico de Atendimento em Unidade de Defesa do Patrimônio Artístico: \_\_\_\_\_

74. Nome do Médico de Atendimento em Unidade de Defesa do Patrimônio Científico: \_\_\_\_\_

75. Nome do Médico de Atendimento em Unidade de Defesa do Patrimônio Tecnológico: \_\_\_\_\_

76. Nome do Médico de Atendimento em Unidade de Defesa do Patrimônio Intelectual: \_\_\_\_\_

77. Nome do Médico de Atendimento em Unidade de Defesa do Patrimônio Genético: \_\_\_\_\_

78. Nome do Médico de Atendimento em Unidade de Defesa do Patrimônio Biológico: \_\_\_\_\_

79. Nome do Médico de Atendimento em Unidade de Defesa do Patrimônio Cultural Imaterial: \_\_\_\_\_

80. Nome do Médico de Atendimento em Unidade de Defesa do Patrimônio Cultural Material: \_\_\_\_\_

81. Nome do Médico de Atendimento em Unidade de Defesa do Patrimônio Cultural Tangível: \_\_\_\_\_

82. Nome do Médico de Atendimento em Unidade de Defesa do Patrimônio Cultural Intangível: \_\_\_\_\_

83. Nome do Médico de Atendimento em Unidade de Defesa do Patrimônio Cultural Móvel: \_\_\_\_\_

84. Nome do Médico de Atendimento em Unidade de Defesa do Patrimônio Cultural Imóvel: \_\_\_\_\_

85. Nome do Médico de Atendimento em Unidade de Defesa do Patrimônio Cultural Individual: \_\_\_\_\_

86. Nome do Médico de Atendimento em Unidade de Defesa do Patrimônio Cultural Coletivo: \_\_\_\_\_

87. Nome do Médico de Atendimento em Unidade de Defesa do Patrimônio Cultural Público: \_\_\_\_\_

88. Nome do Médico de Atendimento em Unidade de Defesa do Patrimônio Cultural Privado: \_\_\_\_\_

89. Nome do Médico de Atendimento em Unidade de Defesa do Patrimônio Cultural Nacional: \_\_\_\_\_

90. Nome do Médico de Atendimento em Unidade de Defesa do Patrimônio Cultural Internacional: \_\_\_\_\_

91. Nome do Médico de Atendimento em Unidade de Defesa do Patrimônio Cultural Mundial: \_\_\_\_\_

92. Nome do Médico de Atendimento em Unidade de Defesa do Patrimônio Cultural da Humanidade: \_\_\_\_\_

93. Nome do Médico de Atendimento em Unidade de Defesa do Patrimônio Cultural da Biosfera: \_\_\_\_\_

94. Nome do Médico de Atendimento em Unidade de Defesa do Patrimônio Cultural do Patrimônio Mundial: \_\_\_\_\_

95. Nome do Médico de Atendimento em Unidade de Defesa do Patrimônio Cultural do Patrimônio da Humanidade: \_\_\_\_\_

96. Nome do Médico de Atendimento em Unidade de Defesa do Patrimônio Cultural do Patrimônio da Biosfera: \_\_\_\_\_

97. Nome do Médico de Atendimento em Unidade de Defesa do Patrimônio Cultural do Patrimônio Mundial: \_\_\_\_\_

98. Nome do Médico de Atendimento em Unidade de Defesa do Patrimônio Cultural do Patrimônio da Humanidade: \_\_\_\_\_

99. Nome do Médico de Atendimento em Unidade de Defesa do Patrimônio Cultural do Patrimônio da Biosfera: \_\_\_\_\_

100. Nome do Médico de Atendimento em Unidade de Defesa do Patrimônio Cultural do Patrimônio Mundial: \_\_\_\_\_

Boletim Samu



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**POLÍCIA CIVIL**  
**DEP. EST DE HOMIC. E PROT. À PESSOA - DHPP**  
**DHPP/DPPA**

Porto Alegre-RS, 20 de Novembro de 2020.

Documento nº:	12165/2020/200720
Ocorrência nº:	5503/2020/200720

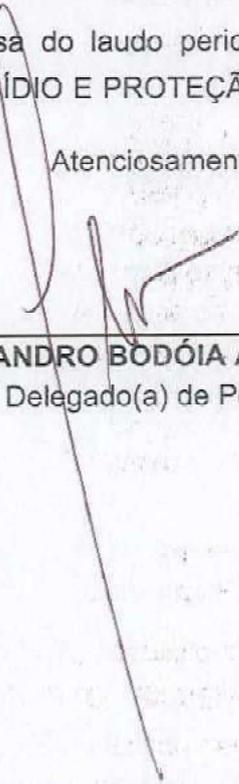
Pág. 1

Senhor(a) Diretor(a):

Ao cumprimentá-lo(a) cordialmente, requesito-lhe o exame de EXAME SUBUNGUIAL EM AMBAS AS MAOS, em JOAO ALBERTO SILVEIRA FREITAS, documento CARTEIRA DE IDENTIDADE SSP/RS nr. 1068966496, nascido em 11/10/1980, filho de JOAO BATISTA RODRIGUES FREITAS e de BERENICE SILVEIRA FREITAS, de cor pele/raça - , estado civil SOLTEIRO, profissão LAVADOR DE CARRO, natural de PORTO ALEGRE-RS, residente e domiciliado na AV A J RENNER, nr. 1280, 79 D, em PORTO ALEGRE-RS, e que VITIMA DE HOMICIDIO, no dia 19/11/2020 às 20:00 horas, sendo POR ORA VOS APRESENTO.

Solicito, outrossim, a remessa do laudo pericial ao Órgão Policial 2DPHPP/DH/DHPP DELEGACIA DE POLICIA DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO A PESSOA (DPHPP).

Atenciosamente,

  
LEANDRO BODÓIA ARAUJO,  
Delegado(a) de Polícia.

Ilmo. Sr(a). Dr(a).  
M.D. DIRETOR(A) DO DML  
NESTA CAPITAL



*JRS*  
*20/11/2020*



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**POLÍCIA CIVIL**  
**DEP. EST DE HOMIC. E PROT. À PESSOA - DHPP**  
**DHPP/DPPA**

Documento nº: 12163/2020/200720  
Ocorrência nº: 5503/2020/200720

Pág. 1

**AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE**

Às 00h59min. do dia vinte do mês de NOVEMBRO do ano de 2020, nesta cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, sob a presidência do(a) Dr(a). LEANDRO BODÓIA ARAUJO, Titular da Equipe D, deste órgão, comigo RODRIGO MENEGASSI DA SILVA, Inspetor(a) de Polícia, comparece o Condutor ALEX OLIVEIRA BRAGA, apresentando preso em flagrante o(a)(s) conduzido(s) GIOVANE GASPAR DA SILVA, MAGNO BRAZ BORGES, uma vez que o(a)(s) mesmo(a)(s) no dia 19/11/2020, às 20h00min., na Av. Plínio Brasil Milano, 2343, Passo Dareia, Porto Alegre-RS, praticou(aram) o(s) delito(s) HOMICÍDIO DOLOSO tendo a prisão ocorrido na ESTACIONAMENTO SUPERMERCADO, dia 19/11/2020, às 23h00min., o(s) qual(is) foi(ram) cientificado(s) de seus direitos constitucionais previstos no artigo 5º e incisos, da Constituição Federal, de que tem direito de comunicar sua(s) prisão(ões) a um familiar ou pessoa indicada, indicar um advogado para assisti-lo, bem como o direito de permanecer em silêncio e somente falar em juízo. Solicitou que sua prisão TIAGO JANUARIO DE AZAMBUJA E GABRIELA e como defensor será assistido WILIAM VACARI FREITAS - OAB 96083, presentes, também, as testemunhas DOUGLAS LEMOS DA SILVA MEZADRI, JÉSSICA SALDANHA DOS SANTOS, ADRIANA ALVES DUTRA, MILENA BORGES ALVES bem como, a(s) vítima(s) JOAO ALBERTO SILVEIRA FREITAS.

A seguir passa a Autoridade a ouvir as partes, conforme termos integrantes dos autos. Para constar lavrei o presente termo que segue devidamente assinado por todos os presentes.

AUTORIDADE: \_\_\_\_\_  
LEANDRO BODÓIA ARAUJO

CONDUTOR: Alex Oliveira Braga  
ALEX OLIVEIRA BRAGA

1ª TESTEMUNHA: Douglas Lemos da Silva Mezadri  
DOUGLAS LEMOS DA SILVA MEZADRI



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
POLÍCIA CIVIL  
DEP. EST DE HOMIG. E PROT. À PESSOA - DHPP  
DHPP/DPPA**

Documento nº:	12180/2020/200720
Ocorrência nº:	5503/2020/200720

**REF.: AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE**

Passa a autoridade a ouvir a(o) Condutor, ALEX OLIVEIRA BRAGA, Carteira de identidade SSP/RS 1139309734, Brasileiro nato, Solteiro, natural de PORTO VELHO RO, filho de NATAL OLIVEIRA BRAGA, e de ANTÔNIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, residente na Rua Sape, 58 - P D Areia, Porto Alegre-RS, Local de Trabalho Rua Sape, 58 - P D Areia, Porto Alegre-RS, com instrução Ensino médio. Aos costumes disse NADA. Compromissado de acordo com o artigo 203 do CPP, prometeu dizer a verdade de tudo que souber e lhe for perguntado. Cientificado do disposto no artigo 342 do CPB, quanto as penalidades do falso testemunho, com relação aos fatos constantes na ocorrência policial registrada neste Órgão sob o No 5503/2020/200720, passou a declarar o que segue:

Relata que foi acionado pelo DCCI para atender uma ocorrência no Supermercado Carrefour, onde um indivíduo estaria em atrito com funcionários. Chegando ao local, visualizou a vítima caída ao solo, aparentemente sem sinais vitais, tendo chegado junto com a guarnição uma ambulância. Que Giovane Gaspar da Silva prontamente identificou-se como policial militar e passou a relatar que estava em compras no mercado, quando viu a vítima importunando uma funcionária de nome Jessica Saldanha. Que Magnor Braz presenciou a vítima incomodando Jessica, sendo que Giovane também teria presenciado o fato e resolveu dar um apoio naquela situação, pois Magnor estava sozinho, para conduzir a vítima até a saída do estabelecimento. Que na escada rolante a vítima teria empurrado outros clientes, sendo que ao chegarem na porta de saída a vítima desferiu um soco na boca de Giovane. Que Adriana Alves Dutra, agente de fiscalização, disse que foi chamada em razão da situação e quando visualizou o fato solicitou via rádio que fosse acionada a Brigada Militar. PR. Quanto a um rapaz de camisa brana e gravata, o depoente refere não tê-lo identificado, pois no momento da chegada este não estaria mais lá. Que Magnor disse ser fiscal de caixa do supermercado. Que após Giovane levar um soco, tentou imobilizar a vítima, juntamente com Magnor. Que Giovane disse estar em cima da vítima e quando percebeu esta estaria desmaiada. E como nada mais houvesse a constar, mandou a Autoridade encerrar o presente que após lido e achado conforme vai devidamente assinado.

*[Handwritten signature]*  
 Leonardo Bodóia Araújo  
 Delegado de Polícia  
 ID. 3236617

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*  
 ALEX OLIVEIRA BRAGA



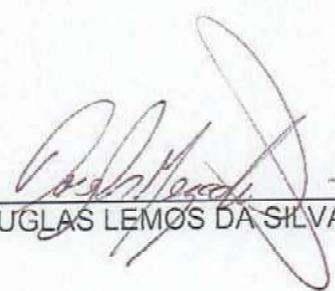
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
POLÍCIA CIVIL  
DEP. EST DE HOMIC. E PROT. À PESSOA - DHPP  
DHPP/DPPA**

Documento nº:	12182/2020/200720
Ocorrência nº:	5503/2020/200720

**REF.: AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE**

Passa a autoridade a ouvir a(o) Testemunha, DOUGLAS LEMOS DA SILVA MEZADRI, Carteira de identidade SSP/RS 2099739738, Brasileiro nato, Solteiro, natural de FLORIANÓPOLIS SC, filho de REONILDO MEZADRI, e de ADRIANA LEMOS DA SILVA, residente na Rua Sape, 58 - P D Areia, Porto Alegre-RS, Local de Trabalho Avenida Sao Roque - Sao Roque, Bento Goncalves-RS, com instrução Ensino médio. Aos costumes disse NADA. Compromissado de acordo com o artigo 203 do CPP, prometeu dizer a verdade de tudo que souber e lhe for perguntado. Cientificado do disposto no artigo 342 do CPB, quanto as penalidades do falso testemunho, com relação aos fatos constantes na ocorrência policial registrada neste Órgão sob o No 5503/2020/200720, passou a declarar o que segue:

Relata que foi acionado via DCCI para atender ocorrência no Carrefour, onde um indivíduo estaria em atrito com os seguranças. Refere que chegou ao local na companhia do Soldado Braga, juntamente com uma ambulância do SAMU 12 enfermeira Milena. Que havia várias pessoas em volta, observando um indivíduo caído ao solo, tendo o SD Giovane Gaspar da Silva se identificado e passado a relatar o ocorrido. Que Giovane referiu que ele e Magnor Braz, teriam entrado em atrito com um homem que estava alterado, tentando contê-lo. Que durante a contenção a vítima teria desmaiado, sendo acionado o SAMU. Que Giovane disse estar em compras, quando presenciou o fato e Magnor é funcionário de uma empresa terceirizado que presta segurança no Carrefour. Que Giovane referiu que a briga teria começado ainda no interior da loja, lá em cima, pois a vítima teria agredido uma funcionária do Carrefour. Que Giovane ao presenciar o fato, teria ido acompanhar a vítima, juntamente com Magnor, até a saída, momento em que a vítima desferiu um soco no rosto de Giovani. Que foi acionada uma segunda ambulância para prestar atendimento à vítima, que não resistiu, vindo a óbito. E como nada mais houvesse a constar, mandou a Autoridade encerrar o presente que após lido e achado conforme vai devidamente assinado.

  
 \_\_\_\_\_  
 DOUGLAS LEMOS DA SILVA MEZADRI

  
 Leandro Rodolfo Araújo  
 Delegado de Polícia  
 ID. 3236617





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**POLÍCIA CIVIL**  
**DEP. EST DE HOMIC. E PROT. À PESSOA - DHPP**  
**DHPP/DPPA**

Documento nº:	12186/2020/200720
Ocorrência nº:	5503/2020/200720

**REF.: AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE**

Passa a autoridade a ouvir a(o) Testemunha, MILENA BORGES ALVES, Carteira de identidade SSP/RS 9075536079, Brasileiro nato, Solteiro, natural de PORTO ALEGRE RS, filho de GILSON ANTONIO MENEZES ALVES, e de MARIA ARLETE BORGES, residente na Av Tapiacu, 157/1 - P D Areia, Porto Alegre-RS, Local de Trabalho Rua Quintino Bocaiuva, 1540 - Floresta Branco, Porto Alegre-RS, com instrução Ensino fundamental. Aos costumes disse SER ESPOSA DA VÍTIMA. Compromissado de acordo com o artigo 203 do CPP, prometeu dizer a verdade de tudo que souber e lhe for perguntado. Cientificado do disposto no artigo 342 do CPB, quanto as penalidades do falso testemunho, com relação aos fatos constantes na ocorrência policial registrada neste Órgão sob o No 5503/2020/200720, passou a declarar o que segue:

QUE ESTAVA EM COMPRAS COM A VÍTIMA, SEU ESPOSO, NO SUPERMERCADO CARREFOUR. QUE DURANTE O MOMENTO EM QUE PASSAVAM PELO CAIXA SEU ESPOSO FEZ UM SINAL COM AS MÃOS PARA UMA MOÇA MAGRINHA DE ROUPA PRETA, EM FORMA DE BRINCADEIRA. QUE SEU ESPOSO DISSE QUE IRIA NA FRENTE, TENDO A VÍTIMA FICADO PARA PAGAR AS COMPRAS. QUE APÓS SAIR DOS CAIXAS A DECLARANTE VIU DOIS SEGURANÇAS PASSAREM CORRENDO PELA ESCADA ROLANTE. QUE AO SAIR DO ESTABELECIMENTO VISUALIZOU TRÊS INDIVÍDUOS, SENDO QUE SEU ESPOSO ESTAVA NO CHÃO COM DOIS HOMENS EM CIMA DELE, NÃO SABENDO DIZER O QUE ESSE TERCEIRO HOMEM ESTARIA FAZENDO; QUE HAVIA VÁRIAS PESSOAS EM VOLTA. QUE A VÍTIMA DIZIA: MILENA, ME AJUDA. QUE A DEPOENTE SE APROXIMOU PARA AJUDAR E FOI EMPURRADA POR UM DOS RAPAZES, NÃO SABENDO INDICAR QUAL. QUE VÁRIAS PESSOAS DISSERAM PARA A DECLARANTE QUE PRESENCIARAM O FATO E QUE HAVIAM GRAVADO VÍDEOS. QUE A DEPOENTE NÃO VIU OS INDIVÍDUOS AGREDINDO SEU ESPOSO, MAS APENAS O IMOBILIZANDO. QUE O SAMU DEMOROU UNS 40 MINUTOS OU MAIS PARA CHEGAR. QUE ACREDITA QUE SEU ESPOSO CONHEÇA OS HOMENS QUE LHE AGREDIRAM, POIS ERA VIZINHO DO SUPERMERCADO E O FREQUENTAVA BASTANTE, MAS QUE NÃO TERIA NENHUMA DESAVENÇA COM ESTES. PR. QUE A VÍTIMA ERA APOSENTADO POR INVALIDEZ EM RAZÃO DE UMA DEFICIÊNCIA NA PERNA E EM UMA DAS MÃOS. INDICA AS TESTEMUNHAS DO FATO: ALINE TELEFONE: 99611 2123; ROBSON TELEFONE: 98927 0950; PRISCILA TELEFONE: 9817 83915 E OUTRA SEM IDENTIFICAÇÃO TELEFONE: 99345 5054. E como nada mais houvesse a constar, mandou a Autoridade encerrar o presente que após lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Leandra Bodóia Araújo  
Delegada de Polícia  
DI 3236617

*Milena Borges Alves*  
RUA PROF FREITAS E CASTRO - AZENHA, Porto Alegre-RS

RECIBO  
DE  
ASSINATURA  
Nº  
DATA  
SAIR DE



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
POLÍCIA CIVIL  
DEP. EST DE HOMIC. E PROT. À PESSOA - DHPP  
DHPP/DPPA**

Documento nº:	12187/2020/200720
Ocorrência nº:	5503/2020/200720

**REF.: AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE**

Passa a autoridade a ouvir a(o) Testemunha, JÉSSICA SALDANHA DOS SANTOS, Carteira de identidade SSP/RS 1103694335, Brasileiro nato, Solteiro, natural de PORTO ALEGRE RS, filho de -, e de LIA MARA SALDANHA DOS SANTOS, residente na Rua Dona Malvina, 630 - Santa Tereza, Porto Alegre-RS, com instrução Ensino médio. Aos costumes disse NADA. Compromissado de acordo com o artigo 203 do CPP, prometeu dizer a verdade de tudo que souber e lhe for perguntado. Cientificado do disposto no artigo 342 do CPB, quanto as penalidades do falso testemunho, com relação aos fatos constantes na ocorrência policial registrada neste Órgão sob o No 5503/2020/200720, passou a declarar o que segue:

RELATA QUE É FISCAL DE PISO NO CARREFOUR. QUE ESTAVA EM FRENTE AO CAIXA COM MAGNOR, QUANDO UM CLIENTE QUE ESTAVA COM UMA SENHORA PASSOU A ENCARÁ-LOS. QUE O CLIENTE DEIXOU A MULHER NO CAIXA PASSANDO AS COMPRAS E VEIO EM DIREÇÃO A DEPOENTE. QUE A DECLARANTE SE ESQUIVOU E A VÍTIMA FOI EM DIREÇÃO A MAGNOR E FEZ UM GESTO COM AS MÃOS COMO SE FOSSE EMPURRAR MAGNOR, QUE DESVIOU. QUE O CLIENTE NOVAMENTE FEZ O GESTO EM DIREÇÃO A DECLARANTE, QUE DESVIOU MAIS UMA VEZ . QUE NÃO SABE O MOTIVO DA ATITUDE DO CLIENTE E NÃO O CONHECIA ANTES DO FATO. QUE UM OUTRO RAPAZ, NÃO SABE DIZER O NOME, QUE CONHECEU NA DATA DE HOJE, FEZ UM GESTO PARA APAZIGUAR A SITUAÇÃO E ACOMPANHAR O CLIENTE JUNTO COM MAGNOR À SAÍDA. PR. QUE ESSE RAPAZ ESTAVA TRAJANDO UMA ROUPA PRETA, MAS NÃO TRABALHA COMO SEGURANÇA NO CARREFOUR. QUE PERMANECEU EM SEU POSTO DE TRABALHO, PRÓXIMO AOS CAIXAS, E NÃO VISUALIZOU A SITUAÇÃO OCORRIDA NA ENTRADA DA LOJA. COM A CHEGADA DA BM , A PRESENÇA DA DEPOENTE FOI SOLICITADA NA ENTRADA DA LOJA, MOMENTO EM QUE OBSERVOU OS MÉDICOS ESFETUANDO OS PRIMEIROS SOCORROS NA VÍTIMA. PR. QUE A VÍTIMA NÃO APARENTAVA ESTAR FAZENDO UMA BRINCADEIRA QUANDO GESTICULOU EM DIREÇÃO A DEPOENTE E SEU COLEGA, MAS PARECIA ESTAR FURIOSA COM ALGUMA COISA. PR. QUE NENHUM OUTRO CLIENTE RELATOU ALGO ENVOLVENDO A VÍTIMA. E como nada mais houvesse a constar, mandou a Autoridade encerrar o presente que após lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Leandro Brando Araújo  
Delegado de Polícia  
ID. 3230617

*Jessica*

*20/08/2020 16:08:53*

*HP*



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
POLÍCIA CIVIL  
DEP. EST DE HOMIC. E PROT. À PESSOA - DHPP  
DHPP/DPPA**

Documento nº:	12190/2020/200720
Ocorrência nº:	5503/2020/200720

**REF.: AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE**

Passa a autoridade a ouvir a(o) Testemunha, ADRIANA ALVES DUTRA, Carteira de identidade SSP/RS 4067574295, Brasileiro nato, Divorciado, natural de PORTO ALEGRE RS, filho de NOÉ AUGUSTO DUTRA, e de SOELY ALVES DUTRA, residente na Rua Seis, 581/casa - Alameda, Alvorada-RS, Local de Trabalho Av Dr Plínio Brasil Milano, 2343 - Higienopol-p Dãreia, Porto Alegre-RS, com instrução Ensino médio. Aos costumes disse NADA. Compromissado de acordo com o artigo 203 do CPP, prometeu dizer a verdade de tudo que souber e lhe for perguntado. Cientificado do disposto no artigo 342 do CPB, quanto as penalidades do falso testemunho, com relação aos fatos constantes na ocorrência policial registrada neste Órgão sob o No 5503/2020/200720, passou a declarar o que segue:

ACOMPANHADA DA ADVOGADA KARLA DA COSTA SAMPAIO, OAB RS 66523, TELEFONE 99935 8271, PASSOU A DECLARAR O QUE SEGUE: QUE É AGENTE DE FISCALIZAÇÃO NO CARREFOUR. QUE ESTAVA NO SETOR DE BAZAR, QUANDO FOI CHAMADA PARA ATENDER UMA SITUAÇÃO ONDE UM CLIENTE ESTARIA EM ATRITO COM A FUNCIONÁRIA JESSICA (TERCEIRIZADA DO CARREFOUR). AO CHEGAR NO LOCAL, UM DOS CLIENTES, QUE TRAJAVA ROUPA PRETA, QUE SOUBE SER POLICIAL MILITAR, ESTAVA APAZIGUANDO A SITUAÇÃO E JÁ CONVERSAVA COM A VÍTIMA, NA INTENÇÃO DE ACOMPANHÁ-LA COM O FISCAL DE PISO MAGNOR, TAMBÉM TERCEIRIZADO, ATÉ A SAÍDA. QUE JESSICA RELATOU A DEPOENTE QUE A VÍTIMA SERIA UMA PESSOA AGRESSIVA E QUE HAVIA ENTRATO EM ATRITO COM OS FISCAIS DE LOJA EM OUTRAS DATAS. NO MOMENTO DA CHEGADA DA DEPOENTE, A VÍTIMA ESTAVA TRANQUILA E FOI ACOMPANHADA PELO POLICIAL E PELO FISCAL, TENDO A VÍTIMA EMPURRADO UMA SENHORA E FOI NOVAMENTE ORIENTADO PELO CLIENTE/POLICIAL A DEIXAR DISSO E SE ACALMAR. QUE A VÍTIMA DESFERIU UM SOCO NO POLICIAL, MOMENTO EM QUE SE "EMBOLOARAM"; QUE A DEPOENTE FEZ A SOLICITAÇÃO PARA CHAMAR A BRIGADA PELO RÁDIO E LIGOU PARA O SAMU, QUANDO VIU SANGUE E QUE A VÍTIMA HAVIA DESMAIADO. PR. QUE O FUNCIONÁRIO DE CAMISA BRANCA COM GRAVATA CHAMA-SE CLEITON E É FISCAL DE LOJA. QUE A VÍTIMA PROFERIA XINGAMENTOS DURANTE A CONTENÇÃO. MAS NÃO OUVIU A MESMA PEDIR AJUDA. QUE A DEPOENTE PEDIU, VÁRIAS VEZES, AOS RAPAZES QUE LARGASSEM A VÍTIMA. PELA ADVOGADA, QUE A DEPOENTE ESCLARECE QUE ESTAVA PEDINDO A MAGNOR E AO CLIENTE POLICIAL PARA QUE LARGASSEM A VÍTIMA. E como nada mais houvesse a constar, mandou a Autoridade encerrar o presente que após lido e achado conforme vai devidamente assinado.

*Adriana Dutra*  
 \_\_\_\_\_  
 Testemunha

Leandro de Almeida  
 Delegado de Polícia  
 ID: 236817



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
POLÍCIA CIVIL  
DEP. EST DE HOMIC. E PROT. À PESSOA - DHPP  
DHPP/DPPA**

Documento Nº: 12183/2020/200720  
Ocorrência Nº: 5503/2020/200720

**TERMO DE CIENTIFICAÇÃO DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS**

Tendo em vista a efetivação da prisão em flagrante de GIOVANE GASPAR DA SILVA, foram realizadas as seguintes comunicações:

1) Nos termos do art. 5, Inc. LXII, da Constituição Federal, por indicação do preso acima nominado, foi oportunizada a comunicação da prisão à pessoa da família ou outra por ele indicada:

Nome da Pessoa: GABRIELA -

Espécie de parentesco ou de relação com o preso: COMPANHEIRA

Forma da Comunicação e respectivo horário:  
POR TELEFONE 20/11/2020 01:33

**OBSERVAÇÕES:**

2) Nos termos do art. 5, Inc. LXIII, da Constituição Federal, o preso foi cientificado do direito constitucional de permanecer calado durante o ato de interrogatório quanto ao fato que lhe é atribuído, bem como do direito de constituir advogado:

O preso requereu a presença do Advogado WILIAM VACARI FREITAS, que acompanhou o ato de lavratura do respectivo Auto de Apreensão em Flagrante.

Enquadramento(s): DL 2848, Art. 121, Parágrafo 2, Inciso II; DL 2848, Art. 121, Parágrafo 2, Inciso III; DL 2848, Art. 121, Parágrafo 2, Inciso IV;

Porto Alegre, 20 de novembro de 2020

LEANDRO BODDIA ARAUJO  
Autoridade Policial

RODRIGO MENEGASSI DA SILVA  
Assinatura do Escrivão

GIOVANE GASPAR DA SILVA  
Assinatura do Preso

WILIAM VACARI FREITAS  
Assinatura do Defensor



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**POLÍCIA CIVIL**  
**DEP. EST DE HOMIC. E PROT. À PESSOA - DHPP**  
**DHPP/DPPA**

Documento nº:	12188/2020/200720
Ocorrência nº:	5503/2020/200720

**REF.: AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE**

Passa a autoridade a interrogar a(o) Indiciado, GIOVANE GASPAS DA SILVA, Carteira de identidade SSP/RS 5113398332, Brasileiro nato, Solteiro, natural de PORTO ALEGRE RS, filho de -, e de SIMONE GASPAS DA SILVA, residente na Rua Neves-aceso 78, 80 - Santa Tereza, Porto Alegre-RS, Local de Trabalho Av Fernando Ferrari, 1001 - Anchieta, Porto Alegre-RS, com instrução Ensino fundamental. Já cientificado de seus direitos constitucionais, conforme peça inicial. Após a entrevista com oDr(a). WILLIAN VACARI FREITAS OAB/RS 96083 que o assistirá neste ato como ADVOGADO. Com relação aos fatos constantes na Ocorrência Policial registrada sob o nro. 5503/2020/200720 em que é apresentado preso em flagrante por HOMICIDIO DOLOSO, fato que teria ocorrido às 20:00 do dia 19/11/2020, na Av. Plínio Brasil Milano, Passo dAreia, PORTO ALEGRE RS-RS. Interrogado de acordo com o artigo 188, incisos, do CPP, passou a declarar o seguinte:

que se reserva o direito, nos moldes do artigo 5º da constituição federal, de permanecer em silêncio e so se manifestar diante do juiz.E como nada mais houvesse a constar, mandou a Autoridade encerrar o presente que após lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Leonardo Bodóia Araújo  
Delegado de Polícia  
ID. 3236617

*[Handwritten signature of Giovane Gaspar da Silva]*

GIOVANE GASPAS DA SILVA

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten scribble]*



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
POLÍCIA CIVIL  
DEP. EST DE HOMIC. E PROT. À PESSOA - DHPP  
DHPP/DPPA**

**Documento Nº: 12170/2020/200720  
Ocorrência Nº: 5503/2020/200720**

**NOTA DE CULPA**

O(a) Senhor(a) LEANDRO BODÓIA ARAUJO,  
Delegado(a) de Polícia desta, no uso de suas  
atribuições legais,

Faz saber a GIOVANE GASPAS DA SILVA, RG 5113398332, nascido(a) em 04/12/1995, filho(a) de - e de SIMONE GASPAS DA SILVA, que se acha preso e autuado em flagrante pelo fato ocorrido no dia 19/11/2020, às 20:00 horas, na AV. PLÍNIO BRASIL MILANO, 2343, PASSO DAREIA, PORTO ALEGRE-RS, no Município de PORTO ALEGRE-RS, contra JOAO ALBERTO SILVEIRA FREITAS, tendo deposto no respectivo auto, como condutor, ALEX OLIVEIRA BRAGA e como testemunhas DOUGLAS LEMOS DA SILVA MEZADRI e JÉSSICA SALDANHA DOS SANTOS, MOTIVO PELO QUAL SERÁ ENCAMINHADO AO SISTEMA PRISIONAL.

Enquadramento(s): DL 2848, Art. 121, Parágrafo 2, Inciso II; DL 2848, Art. 121, Parágrafo 2, Inciso III; DL 2848, Art. 121, Parágrafo 2, Inciso IV;

Eu, RODRIGO MENEGASSI DA SILVA, INSPETOR(A), a digitei.

PORTO ALEGRE, 20 de novembro de 2020.

Leandro Bodóia Araujo  
Delegado de Polícia  
ID: 321317

LEANDRO BODÓIA ARAUJO  
Delegado(a) de Polícia

Recebi uma via desta Nota de Culpa, às \_\_\_\_ : \_\_\_\_ hrs, de \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

PORTO ALEGRE, 20 de novembro de 2020.

GIOVANE GASPAS DA SILVA  
Autuado



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
POLÍCIA CIVIL  
DEP. EST DE HOMIC. E PROT. À PESSOA - DHPP  
DHPP/DPPA**

Documento Nº: 12168/2020/200720  
Ocorrência Nº: 5503/2020/200720  
Pág. 1 de 2

**INFORMAÇÕES SOBRE A VIDA PREGRESSA DO INDICIADO**

Nome: GIOVANE GASPAS DA SILVA

Alcunha: - Sexo: MASCULINO

Filiação: -  
e de SIMONE GASPAS DA SILVA

Naturalidade: PORTO ALEGRE RS RS

Cor Pele/Raça: BRANCA Est. Civil: SOLTEIRO

Data Nasc.: 04/12/1995 Idade: 24

Profissão: -

Religião: -

Já foi processado(a): NAO

Já foi preso(a): NAO

Trabalha por conta própria: NAO

Está empregado(a): SIM

Estava alcoolizado(a) ou sob ação de entorpecentes: NAO

Frequentou a escola: ENSINO MEDIO

Situação Econômica: CLASSE MEDIA

Instrução: Ensino fundamental

Vícios: -

Até que idade ficou em companhia dos pais: 18

Com que idade começou a trabalhar: 16

Residência: Rua Neves-acesso 78, 80 - Santa Tereza, Porto Alegre-RS

É casado(a), tem filhos, onde vivem, frequentam escola, é arrimo de parentes:  
NAO, NAO NAO

Estado de ânimo antes e depois da prática do ato infracional:  
CALMO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
POLÍCIA CIVIL  
Folha de Antecedentes Policiais

Exmo(a). Sr(a). Delegado(a) de Polícia, certifico, a pedido de V.Exa., o que consta nos sistemas informatizados da Polícia Civil/RS:

Este documento possui 1 página

Nome: GIOVANE GASPAR DA SILVA

RG: 5113398332

CPF:

Pai: -

Mãe: SIMONE GASPAR DA SILVA

Sexo: Masculino

Data de Nascimento: 04/12/1995

Idade: 24 anos

Cor da pele: Branca

Estado civil: Solteiro

Nacionalidade: Brasileiro nato

Profissão:

Naturalidade: Porto Alegre

Endereço: RUA NEVES-ACESSO 78 80 .

Bairro: SANTA TEREZA

Município: Porto Alegre

Histórico

Procedimento	Tipo	Instauração	Órgão Responsável	Remessa
				FIM

Nos termos da Portaria nº 160/2006/CHPOL, de 30/10/2006, nada consta até a presente data nos sistemas informatizados da Polícia Civil, contra o nominado. Lavro a presente, dou fé e assino.

PORTO ALEGRE, 20 de Novembro de 2020

*[Handwritten signature]*  
Escrivão de Polícia

*[Handwritten signature]*  
Delegado de Polícia  
2236617



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
POLÍCIA CIVIL  
DEP. EST DE HOMIC. E PROT. À PESSOA - DHPP  
DHPP/DPPA**

Porto Alegre-RS, 20 de Novembro de 2020.

Documento nº:	12164/2020/200720
Ocorrência nº:	5503/2020/200720

Pág. 1

Senhor(a) Diretor(a):

Ao cumprimentá-lo(a) cordialmente, requirito-lhe o exame de LESÃO CORPORAL, em GIOVANE GASPAS DA SILVA, documento CARTEIRA DE IDENTIDADE SSP/RS nr. 51133983-2, nascido em 04/12/1995, filho de - e de SIMONE GASPAS DA SILVA, de cor pele/raça BRANCA, estado civil SOLTEIRO, profissão - , natural de PORTO ALEGRE-RS, residente e domiciliado na RUA NEVES-ACESSO 78, nr. 80, - , em PORTO ALEGRE-RS, e que SE ENVOLVERAM EM OCORRENCIA DE HOMICIDIO, no dia 19/11/2020 às 20:00 horas, sendo POR ORA VOS APRESENTO.

Solicito, outrossim, a remessa do laudo pericial ao Órgão Policial 2DPHPP/DH/DHPP / DELEGACIA DE POLICIA DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO A PESSOA (DPHPP).

Atenciosamente,

**LEANDRO BODÓIA ARAUJO,**  
Delegado(a) de Polícia.

Ilmo. Sr(a). Dr(a).  
M.D. DIRETOR(A) DO DML  
NESTA CAPITAL





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**POLÍCIA CIVIL**  
**DEP. EST DE HOMIC. E PROT. À PESSOA - DHPP**  
**DHPP/DPPA**

Porto Alegre-RS, 20 de novembro de 2020.

Ofício nº:	12172/2020/200720
Ocorrência nº:	5503/2020/200720

Pág. 1

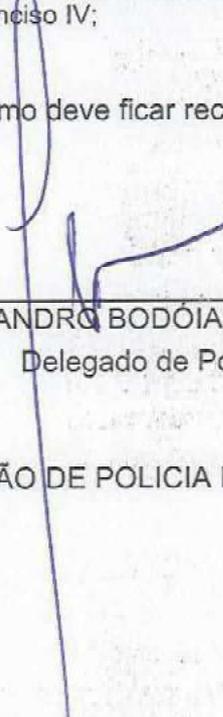
Senhor(a) Diretor(a):

Com este, encaminho a V.Sa., o preso GIOVANE GASPAS DA SILVA, RG 5113398332, nascido(a) em 04/12/1995, filho(a) de - e SIMONE GASPAS DA SILVA que no dia de hoje foi autuado em flagrante, nesta delegacia, pelo fato ocorrido às 20:00 horas, na(o) Av. Plínio Brasil Milano, 2343, Passo Dareia, Porto Alegre-RS.

Enquadramento(s): DL 2848, Art. 121, Parágrafo 2, Inciso II; DL 2848, Art. 121, Parágrafo 2, Inciso III; DL 2848, Art. 121, Parágrafo 2, Inciso IV;

Outrossim, informo que o mesmo deve ficar recolhido à disposição da Justiça Pública.

Atenciosamente,

  
 \_\_\_\_\_  
 LEANDRO BODÓIA ARAUJO  
 Delegado de Polícia

Ao(À) Ilmo(a). Sr(a).  
Diretor(a) do Presídio: BPG - BATALHÃO DE POLICIA DE GUARDA



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**POLÍCIA CIVIL**  
**DEP. EST DE HOMIC. E PROT. À PESSOA - DHPP**  
**DHPP/DPPA**

Porto Alegre-RS, 20 de novembro de 2020.

Ofício nº:	12179/2020/200720
Ocorrência nº:	5503/2020/200720

Pág. 1

Senhor(a) Delegado(a):

Encaminho a V.ex.<sup>a</sup> cópias e demais peças do Auto de Prisão em Flagrante, lavrado nesta data contra GIOVANE GASPAS DA SILVA, RG 5113398332, nascido(a) em 04/12/1995, filho(a) de - e de SIMONE GASPAS DA SILVA

O autuado após ser notificado(a) do(s) ato(s) infracional(is) lhe(s) atribuído(s) FOI ENCAMINHADO AO SISTEMA PRISIONAL.

Enquadramento(s): DL 2848, Art. 121, Parágrafo 2, Inciso II; DL 2848, Art. 121, Parágrafo 2, Inciso III; DL 2848, Art. 121, Parágrafo 2, Inciso IV;

Atenciosamente,

LEANDRO BODÓIA ARAUJO,  
Delegado(a) de Polícia.

Ao Ilmo Sr.,  
M.D. Delegado Titular  
2DPHPP / DELEGACIA DE POLICIA DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO A PESSOA (DPHPP)  
Porto Alegre-RS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
POLÍCIA CIVIL  
DEP. EST DE HOMIC. E PROT. À PESSOA - DHPP  
DHPP/DPPA**

Documento Nº: 12184/2020/200720  
Ocorrência Nº: 5503/2020/200720

**TERMO DE CIENTIFICAÇÃO DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS**

Tendo em vista a efetivação da prisão em flagrante de MAGNO BRAZ BORGES, foram realizadas as seguintes comunicações:

1) Nos termos do art. 5, Inc. LXII, da Constituição Federal, por indicação do preso acima nominado, foi oportunizada a comunicação da prisão à pessoa da família ou outra por ele indicada:

Nome da Pessoa: TIAGO DE AZAMBUJO  
Espécie de parentesco ou de relação com o preso: COLEGA

Forma da Comunicação e respectivo horário:  
PESSOAL 20/11/2020 00:50

**OBSERVAÇÕES:**

2) Nos termos do art. 5, Inc. LXIII, da Constituição Federal, o preso foi cientificado do direito constitucional de permanecer calado durante o ato de interrogatório quanto ao fato que lhe é atribuído, bem como do direito de constituir advogado:

O preso requereu a presença do Advogado WILLIAN VACARI FREITAS, que acompanhou o ato de lavratura do respectivo Auto de Apreensão em Flagrante.

Enquadramento(s): DL 2848, Art. 121, Parágrafo 2, Inciso II; DL 2848, Art. 121, Parágrafo 2, Inciso III; DL 2848, Art. 121, Parágrafo 2, Inciso IV;

Porto Alegre, 20 de novembro de 2020

LEANDRO BODDIA ARAUJO  
Autoridade Policial

RODRIGO MENEGASSI DA SILVA  
Assinatura do Escrivão

MAGNO BRAZ BORGES  
Assinatura do Preso

WILLIAN VACARI FREITAS  
Assinatura do Defensor



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
POLÍCIA CIVIL  
DEP. EST DE HOMIC. E PROT. À PESSOA - DHPP  
DHPP/DPPA**

Documento nº:	12189/2020/200720
Ocorrência nº:	5503/2020/200720

**REF.: AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE**

Passa a autoridade a interrogar a(o) Indiciado, MAGNO BRAZ BORGES, Carteira de identidade SSP/RS 4105534137, Brasileiro nato, Solteiro, natural de SÃO BORJA RS, filho de GERSON JAIR ROSA BORGES, e de ELIANE BOEIRA BRAZ, residente na Rua Braille, 348/CASA - Costa E Silva, Porto Alegre-RS, com instrução Ensino médio. Já cientificado de seus direitos constitucionais, conforme peça inicial. Após a entrevista com oDr(a). WILIAN VACARI FREITAS OAB/RS 96083 que o assistirá neste ato como ADVOGADO. Com relação aos fatos constantes na Ocorrência Policial registrada sob o nro. 5503/2020/200720 em que é apresentado preso em flagrante por HOMICIDIO DOLOSO, fato que teria ocorrido às 20:00 do dia 19/11/2020, na Av. Brasil Brasil Milano, Passo d'Areia, PORTO ALEGRE RS-RS. Interrogado de acordo com o artigo 188, incisos, do CPP, passou a declarar o seguinte:

que se reserva o direito, nos moldes do artigo 5º da constituição federal, de permanecer em silêncio e só se manifestar diante do juiz. E como nada mais houvesse a constar, mandou a Autoridade encerrar o presente que após lido e achado conforme vai devidamente assinado.

*Magno Braz Borges*  
MAGNO BRAZ BORGES

*Leandro Bodóia Araújo*  
Delegado de Polícia  
ID: 3236517

*[Handwritten signature]*



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**POLÍCIA CIVIL**  
**DEP. EST DE HOMIC. E PROT. À PESSOA - DHPP**  
**DHPP/DPPA**

Documento Nº: 12171/2020/200720  
Ocorrência Nº: 5503/2020/200720

**NOTA DE CULPA**

O(a) Senhor(a) LEANDRO BODÓIA ARAUJO,  
Delegado(a) de Polícia desta, no uso de suas  
atribuições legais,

Faz saber a MAGNO BRAZ BORGES, RG 4105534137, nascido(a) em 03/01/1990, filho(a) de GERSON JAIR ROSA BORGES e de ELIANE BOEIRA BRAZ, que se acha preso e autuado em flagrante pelo fato ocorrido no dia 19/11/2020, às 20:00 horas, na AV. PLÍNIO BRASIL MILANO, 2343, PASSO DAREIA, PORTO ALEGRE-RS, no Município de PORTO ALEGRE-RS, contra JOAO ALBERTO SILVEIRA FREITAS, tendo deposto no respectivo auto, como condutor, ALEX OLIVEIRA BRAGA e como testemunhas DOUGLAS LEMOS DA SILVA MEZADRI e JÉSSICA SALDANHA DOS SANTOS, MOTIVO PELO QUAL SERÁ ENCAMINHADO AO SISTEMA PRISIONAL.

Enquadramento(s): DL 2848, Art. 121, Parágrafo 2, Inciso II; DL 2848, Art. 121, Parágrafo 2, Inciso III; DL 2848, Art. 121, Parágrafo 2, Inciso IV;

Eu, RODRIGO MENEGASSI DA SILVA, INSPETOR(A), a digitei.

PORTO ALEGRE, 20 de novembro de 2020.

*Leandro Bodóia Araújo*  
Delegado de Polícia  
ID 3236317

LEANDRO BODÓIA ARAUJO  
Delegado(a) de Polícia

Recebi uma via desta Nota de Culpa, às \_\_\_\_\_ : \_\_\_\_\_ hrs, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

PORTO ALEGRE, 20 de novembro de 2020.

*Magno Braz Borges*

MAGNO BRAZ BORGES

Autuado



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
POLÍCIA CIVIL  
DEP. EST DE HOMIC. E PROT. À PESSOA - DHPP  
DHPP/DPPA**

Documento Nº: 12169/2020/200720  
Ocorrência Nº: 5503/2020/200720  
Pág. 1 de 2

**INFORMAÇÕES SOBRE A VIDA PREGRESSA DO INDICIADO**

Nome: MAGNO BRAZ BORGES

Alcunha: - Sexo: MASCULINO

Filiação: GERSON JAIR ROSA BORGES  
e de ELIANE BOEIRA BRAZ

Naturalidade: SÃO BORJA RS RS

Cor Pele/Raça: BRANCA Est. Civil: SOLTEIRO

Data Nasc.: 03/01/1990 Idade: 30

Profissão: -

Religião: NAO

Já foi processado(a): NAO

Já foi preso(a): NAO

Trabalha por conta própria: NAO

Está empregado(a): SIM

Estava alcoolizado(a) ou sob ação de entorpecentes: NAO

Frequentou a escola: ENSINO MEDIO

Situação Econômica: CLASSE MEDIA

Instrução: Ensino médio

Vícios: -

Até que idade ficou em companhia dos pais: 16

Com que idade começou a trabalhar: 14

Residência: Rua Braille, 348/CASA - Costa E Silva, Porto Alegre-RS

É casado(a), tem filhos, onde vivem, frequentam escola, é arrimo de parentes:  
NAO, NAO, NAO

Estado de ânimo antes e depois da prática do ato infracional:  
CALMO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**POLÍCIA CIVIL**  
**DEP. EST DE HOMIC. E PROT. À PESSOA - DHPP**  
**DHPP/DPPA**

Documento Nº: 12169/2020/200720

Ocorrência Nº: 5503/2020/200720

Pág. 2 de 2

Informações colhidas por: RODRIGO MENEGASSI DA SILVA

Porto Alegre-RS, 20 de NOVEMBRO de 2020.

\_\_\_\_\_  
RODRIGO MENEGASSI DA SILVA

Escrivão de Polícia

\_\_\_\_\_  
LEANDRO BODÓIA ARAUJO

Delegado de Polícia





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
POLÍCIA CIVIL  
DEP. EST DE HOMIC. E PROT. À PESSOA - DHPP  
DHPP/DPPA**

Porto Alegre-RS, 20 de Novembro de 2020.

Documento nº:	12166/2020/200720
Ocorrência nº:	5503/2020/200720

Pág. 1

Senhor(a) Diretor(a):

Ao cumprimentá-lo(a) cordialmente, requirio-lhe o exame de LESÃO CORPORAL, em MAGNO BRAZ BORGES, documento CARTEIRA DE IDENTIDADE SSP/RS nr. 4105334137, nascido em 03/01/1990, filho de GERSON JAIR ROSA BORGES e de ELIANE BOEIRA BRAZ, de cor pele/raça BRANCA, estado civil SOLTEIRO, profissão - , natural de SÃO BORJA-RS, residente e domiciliado na RUA BRAILLE, nr. 348, CASA, em PORTO ALEGRE-RS, e que SE ENVOLVERAM EM OCORRENCIA DE HOMICIDIO, no dia 19/11/2020 às 20:00 horas, sendo POR ORA VÓS APRESENTO.

Solicito, outrossim, a remessa do laudo pericial ao Órgão Policial 2DPHPP/DH/DHPP DELEGACIA DE POLICIA DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO A PESSOA (DPHPP).

Atenciosamente,

**LEANDRO BODÓIA ARAUJO,**  
Delegado(a) de Polícia.

Ilmo. Sr(a). Dr(a).  
M.D. DIRETOR(A) DO DML  
NESTA CAPITAL





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**POLÍCIA CIVIL**  
**DEP. EST DE HOMIG. E PROT. À PESSOA - DHPP**  
**DHPP/DPPA**

Porto Alegre-RS, 20 de novembro de 2020.

Ofício nº:	12173/2020/200720
Ocorrência nº:	5503/2020/200720

Pág. 1

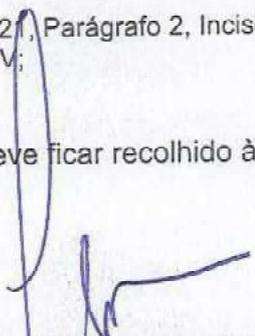
Senhor(a) Diretor(a):

Com este, encaminho a V.Sa., o preso MAGNO BRAZ BORGES, RG 4105534137, nascido (a) em 03/01/1990, filho(a) de GERSON JAIR ROSA BORGES e ELIANE BOEIRA BRAZ que no dia de hoje foi autuado em flagrante, nesta delegacia, pelo fato ocorrido às 20:00 horas, na(o) Av. Plínio Brasil Milano, 2343, Passo Dareia, Porto Alegre-RS.

Enquadramento(s): DL 2848, Art. 121, Parágrafo 2, Inciso II; DL 2848, Art. 121, Parágrafo 2, Inciso III; DL 2848, Art. 121, Parágrafo 2, Inciso IV;

Outrossim, informo que o mesmo deve ficar recolhido à disposição da Justiça Pública.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
LEANDRO BODOIA ARAUJO  
Delegado de Polícia

Ao(À) Ilmo(a). Sr(a).  
Diretor(a) do Presídio: .



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
POLÍCIA CIVIL  
DEP. EST DE HOMIC. E PROT. À PESSOA - DHPP  
DHPP/DPPA**

Porto Alegre-RS, 20 de novembro de 2020

Pág. 1

Ofício nº:	12181/2020/200720
Ocorrência nº:	5503/2020/200720

Senhor(a) Delegado(a):

Encaminho a V.ex.<sup>a</sup> cópias e demais peças do Auto de Prisão em Flagrante, lavrado nesta data contra MAGNO BRAZ BORGES, RG 4105534137, nascido(a) em 03/01/1990, filho(a) de GERSON JAIR ROSA BORGES e de ELIANE BOEIRA BRAZ

O autuado após ser notificado(a) do(s) ato(s) infracional(is) lhe(s) atribuído(s) FOI ENCAMINHADO AO SISTEMA PRISIONAL.

Enquadramento(s): DL 2848, Art. 121, Parágrafo 2, Inciso II; DL 2848, Art. 121, Parágrafo 2, Inciso III; DL 2848, Art. 121, Parágrafo 2, Inciso IV;

Atenciosamente,

LEANDRO BODÓIA ARAUJO,  
Delegado(a) de Polícia.

Ao Ilmo Sr.,  
M.D. Delegado Titular  
2DPHPP / DELEGACIA DE POLICIA DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO A PESSOA (DPHPP)  
Porto Alegre-RS

**Capa do Processo**  
 N° do Processo: 5104206-01.2020.8.21.0001    IPL: 005503/2020-200720    Data de autuação: 20/11/2020 06:31:18    Situação:  MOVIMENTO  
 Órgão Julgador:  2ª Juízo da 2ª Vara do Júri do Foro Central da Comarca de Porto Alegre    Juiz(a):  CRISTIANE BUSATTO ZARDO  
 Competência:  Júri    Classe da ação:  INQUÉRITO POLICIAL - PRISAO EM FLAGRANTE

Lembretes

ATENÇÃO: PROCESSO COM RÉU PRESO

Assuntos

Partes e Representantes  Editar

AUTOR	INDICIADO
<input checked="" type="checkbox"/> POLICIA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (00.058.163/0001-25) - Entidade	<input checked="" type="checkbox"/> GIOVANE GASPAR DA SILVA (851.366.700-53) - Pessoa Física WILLIAM VACARI FREITAS RS096083
	<input checked="" type="checkbox"/> e outros
	MINISTÉRIO PÚBLICO
	<input checked="" type="checkbox"/> MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (93.802.833/0001-57) - Entidade

Dados Crimnals

Informações Adicionais

Ações [Árvore](#) | [Associar Procurador Parte](#) | [Bens Apreendidos](#) | [Cadastrar Assunto](#) | [Cancelar Movimentação Processo](#) | [Custas](#) | [Movimentar/Peticionar](#) | [Permissão/Negação Expressa](#)

Filtrar Eventos

Com documentos     De decisão     Externos

1

Evento	Data/Hora	Descrição	Usuário	Documentos
2	20/11/2020 06:31:19	Remetidos os Autos - POA02JUFC -> PLANTAO	PC00123468027	Evento não gerou documento
1	20/11/2020 06:31:18	Distribuído por sorteio (POA02JUFC2)	PC00123468027	<input checked="" type="checkbox"/> P_FLAGRANTE1 <input checked="" type="checkbox"/> VIDEO3 <input checked="" type="checkbox"/> ANEXOS <input checked="" type="checkbox"/> VIDEO2 <input checked="" type="checkbox"/> VIDEO4

# Justiça Estadual



## Processo Eletrônico

Número do Processo: 5104286-81.2020.8.21.0001

Chave para consulta: 980398576020

Nome: KARINE BARCELOS RODRIGUES

OAB/Sigla: PC00123468027

Data Envio: 20/11/2020

Hora de Envio: 06:31:18

Evento: Distribuído por sorteio

Nome do(s) Parte(s):

POLICIA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - AUTOR

X

MAGNO BRAZ BORGES - INDICIADO

GIOVANE GASPAR DA SILVA - INDICIADO

Orgão Julgador: 2º Juízo da 2ª Vara do Júri do Foro Central da Comarca de Porto Alegre

Magistrado: CRISTIANE BUSATTO ZARDO

IPL: 005503/2020-200720

Assinatura Digital:

\* Os dados informados são de responsabilidade do remetente. Se necessário poderá ser feita a conferência com o documento enviado.

Data de Impressão: 20/11/2020 06:31:21